

ATA Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, CLEONICE TERESINHA DE ALMEIDA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero quatro barra dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de serviço de colocação de piso modular na quadra esportiva do Ginásio de Esportes José Fritz Machado, sito à Rua José Porfírio da Costa, 143, Centro, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: DACOR SPORTS LTDA, CNPJ 04.600.936/0001-04, sem representante presente e CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, CNPJ nº 05.725.151/0001-20, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes no. 01 (documentação) das empresas acima identificadas. Após análise dos Certificados de Registro Cadastral e documentos que os acompanham, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, habilitadas. Tendo em vista que as participantes não se fizeram representar na sessão, em atenção aos princípios da economicidade e do interesse público, a Comissão Permanente de Licitações decide por dar prosseguimento ao julgamento do presente certame, uma vez que todas as empresas encontram-se habilitadas, não representando, o prosseguimento, nenhum prejuízo às licitantes. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas supra qualificadas. Após análise das mesmas, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, com o valor global de R\$ 99.165,30 (noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos); ficando em segundo lugar a empresa DACOR SPORTS LTDA, com o valor global de R\$ 107.888,34 (cento e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta quatro centavos). Registra-se que a presente ata será encaminhada às empresas participantes por e-mail, abrindo-se o prazo recursal referente a fase de propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.